

# **PLANO DE TRABALHO**

**“Educando com a Vida  
Rumo a Cidadania  
Crianças e  
Adolescentes”**

**2025**



## ROTEIRO PLANO DE TRABALHO– 2025

### I - IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora

**Nome:** Centro Ann Sullivan do Brasil – Unidade II/ Sertãozinho/SP

**Endereço:** Rua Geremia Lunardelli, 1071. CEP: 14160-510.

**Bairro:** Centro            **Complemento:** --    **Município:** Sertãozinho/ SP

**Telefone:** (16) 3524-4053    **Fax:** --

**E-mail:** [centroasb.sertaozinho@gmail.com](mailto:centroasb.sertaozinho@gmail.com)

**CNPJ:** 02.403.056/0002-01    **Banco do Brasil** Ag: 2890-8    **Conta Corrente:** 27.476-3

**Site:** [www.annsullivan.org.br](http://www.annsullivan.org.br)

#### 1.2 Do Representante Legal

**Nome:** Odete Hirota

**Endereço:** Rua Chile nº 1026 apto. 11    **CEP:** 14020-610    **Bairro:** Jardim Irajá

**Município:** Ribeirão Preto/SP.

**Telefone:** (16) 99181-7495

**E-mail:** [odetehirota@yahoo.com.br](mailto:odetehirota@yahoo.com.br)

**RG:** 57.209.269-6 SSP/SP            **CPF:** 316.868.349-34

**Data do Início do Mandato:** 08/01/2024

**Data do Término do Mandato:** 07/01/2028

#### 1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

**Nome:** Isadora Catananti Ardenghi Andrade

**Número do Registro no Conselho de Classe:** 75350

**Telefone:** (16) 3524-4053

**E-mail:** [centroasb.sertaozinho@gmail.com](mailto:centroasb.sertaozinho@gmail.com)

**Formação Profissional:** Serviço Social

**Função na OSC:** Assistente Social



## II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	UNIDADE		VALIDADE
		Ribeirão Preto	Sertãozinho	
Certificado de entidade beneficente de assistência social - cebas	235874.0030977/2021	X		31/12/2025
Conselho municipal de assistência social	Registro 71	X		Indeterminado
	Registro 23		X	
Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente	Registro CMDCA R-010/C	X		31/03/2025
	Registro CMDCA 43		X	31/12/2026
Conselho municipal do idoso	_____	_____	_____	_____
Conselho municipal de pessoa com deficiência	_____	_____	_____	_____
outros: especificar: Ministério Público do Estado De São Paulo – parecer favorável à renovação de autorização do programa de atendimento;	3596401 3596467	X X		
Poder Judiciário-Tribunal de Justiça Do Estado de São Paulo – comarca de ribeirão preto/sp;	CERTIDÃO de FUNCIONAMENTO	X		
Poder Judiciário-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara da infância e da juventude e do idoso/ comarca de ribeirão preto.	ATESTADO de EFICIÊNCIA E QUALIDADE	X		

## III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência;



II - Dedicar-se e promover à assistência social e aos direitos humanos, por meio do atendimento, defesa e garantia de direitos e assessoramento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

III - Dedicar-se a estimular e desenvolver a prevenção e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação em todo o ciclo de vida;

IV - Dedicar-se a estimular e aplicar a pessoa com deficiência o Currículo Funcional Natural (CFN) suas adequações locais;

V - Promover e contribuir com a saúde das pessoas com deficiência para garantir o acesso à saúde integral;

VI - Contribuir, estimular, desenvolver e implementar ações de boas práticas alimentares e nutricionais das pessoas com deficiência e de seus familiares;

VII - Produzir, apoiar e estimular debates, estudos e pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais, de conhecimentos técnicos e científicos, para o desenvolvimento de tratamentos e tecnologias que propiciem qualidade de vida as pessoas com deficiência;

VIII - Promover a cultura por meio de iniciativas relacionadas às suas finalidades, nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, dentre outras modalidades culturais;

IX - Promover a educação, por meio de iniciativas inovadoras e adequadas ao desenvolvimento tecnológico do ensino no mundo, a educação integral, autonomia e inclusão social;

X- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social.

#### **IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Município de Sertãozinho, Distrito de Cruz das Posses, Município de Barrinha e outros municípios mediante formalização de parceria.

#### **V – PÚBLICO ALVO**

Pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla, sendo crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com



comprometimento nas habilidades adaptativas.

## **VI – LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Geremia Lunardelli, 1071, Centro Sertãozinho Tel: 16-35244053.

## **VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Cento e vinte (120) usuários.

## **VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PROJETO**

O número de usuários para este projeto é de 10 (dez) usuários.

## **IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

O Centro Ann Sullivan Brasil, é uma Organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica de utilidade pública federal, estadual e municipal, com sede no município de Ribeirão Preto (SP) e sua filial no município de Sertãozinho (SP).

A Unidade de Sertãozinho (CASB-II Sertãozinho), fundada em maio de 2022, possui inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Mantém contato com o Sistema de Garantia de Direitos através de diálogos com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com a Secretaria Municipal de Assistência Social no departamento da Pessoa com Deficiência. Com relação ao Controle Social, a unidade II integra o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD). Com relação à Educação, realiza projetos com a Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho. Possui ainda convênio com a Prefeitura Municipal de Barrinha, no atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares.

O CASB-II Sertãozinho, presta atendimento em regime de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com transtorno do neurodesenvolvimento (Transtorno Intelectual e Espectro do autismo) ofertando serviços nas áreas de assistência social, educação, cultura e saúde a partir dos 4 anos em atendimento transdisciplinar; atendimento aos pais na Escola de Família (presencial em grupo e/ou individual), de modo virtual por aplicativo, visita domiciliar, capacitação. A proposta de um programa fundamentado na abordagem do Currículo Funcional natural surgiu, como ideia, das profissionais Margherita



# centro Ann Sullivan do Brasil sertãozinho

centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

Cuccovia, Cátia Walter e Carmen Ragazzi, em 1988, após Workshop na Universidade Federal de São Carlos sobre essa metodologia, aplicada no Centro Ann Sullivan do Peru, com as Dra. Judith LeBlanc e Liliana Maio, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral e deficiência múltipla.

A metodologia deu origem ao “**Programa Educando com a Vida Rumo à Cidadania**” no qual foram acrescentados procedimentos e protocolos desenvolvidos no Brasil nos programas de pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos-SP, como: Procedimentos de avaliação de interesses e habilidades no CFN e monitoramento no funcionamento de indivíduos com DI e TEA; PECS adaptado ao CFN e EMPREGO com Apoio.

O CASB-II Sertãozinho tem como metodologia “Tratar como Pessoa e Educar com a Vida” que envolve o reconhecimento na pessoa com deficiência, interesses, desejos e motivações e, reconhece que todas as pessoas têm potencial para aprender habilidades se forem úteis e necessárias. Assim, o programa parte dos interesses e habilidades para conquista da autonomia e propõe ensinar habilidades e conceitos acadêmicos úteis às pessoas com deficiência, por meio de atividades do cotidiano que propiciem uma vida adulta produtiva, maior participação social e qualidade de vida.

Conta com uma equipe de profissionais identificada com a metodologia do CFN formada por: Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Orientador Pedagógico, Psicopedagoga, Educador Social, Auxiliares, Estagiários e Voluntários, sendo uma instituição em continuidade com o atendimento humanista em consonância com a matriz em Ribeirão Preto. Os profissionais recebem capacitação na abordagem funcional natural, PECS adaptado ao CFN e Análise Funcional do Comportamento.

O Centro Ann Sullivan do Brasil, através de suas duas unidades, Ribeirão Preto e Sertãozinho, possuem habilitação para atender pessoas com deficiência e capacitar profissionais na abordagem do Currículo funcional natural, outorgado pelo Centro Ann Sullivan do Peru, fazendo parte da Educação Multiplicativa, junto com diversos países como: Peru, Argentina e Panamá. A experiência da matriz em Ribeirão Preto levou a metodologia para diversas cidades em todo Brasil e mantém convênios com a Prefeitura de Ribeirão Preto e cidades da região para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência com comprometimento da independência, das habilidades adaptativas, isolamento social e, em



desvantagem social, ainda pela desvalorização da potencialidade/capacidade desse público, sendo parceira integral nos assuntos da PcD em Sertãozinho.

O CASB-II Sertãozinho é uma Instituição transparente que segue as leis e procedimentos fiscais, sem omissão em suas prestações de contas, não possuindo impedimentos em participar e celebrar parcerias com órgãos públicos.

## **X – JUSTIFICATIVA**

Considerando que CASB-II Sertãozinho realiza atendimentos há dois anos de forma gratuita e qualificada, à **64 (sessenta e quatro) crianças e adolescentes** com diagnóstico de Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Paralisia Cerebral, Deficiência Múltipla, surge a necessidade do projeto “Educando com a Vida rumo a Cidadania Crianças e Adolescentes”.

Para tanto, o presente projeto nasce da necessidade contínua de promoção de ações para a proteção das Pessoas com Deficiência com algum grau de dependência e seus familiares com vistas a autonomia, a inclusão social, o fortalecimento de vínculos, e, a redução da sobrecarga dos cuidadores.

Sendo assim, dentro da **Metodologia do Currículo Funcional Natural** base do PROGRAMA EDUCANDO COM A VIDA RUMO À CIDADANIA do CASB-II Sertãozinho, o presente projeto pretende promover:

1. A autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias, com **ações especializadas para prevenir a segregação, diminuir a situação de dependência, superar situações violadoras de direitos e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária** (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109 de 2009).
2. O **desenvolvimento integral** de crianças e adolescentes, por meio do atendimento educacional especializado, escola de família com capacitação e orientação para o desenvolvimento das áreas adaptativas, acadêmicas funcionais, comportamento e comunicação de modo complementar na instituição e orientar professores na rede regular.
3. A **garantia do direito da criança e do adolescente à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando igualdade de condições para acesso e permanência na escola (ECA: Cap. IV – Art. 53.)



**4. A diminuição do stress do cuidador por meio da Escola de Família**, visita domiciliar, apoio e acolhimento social quanto à garantia de direitos, pois os responsáveis familiares, em sua maioria, encontram-se em processo de adoecimento, com alto nível de estresse e sobrecarga no cuidado diário, causando vínculos fragilizados, conflitos familiares e dificuldades de acesso a serviços básicos. (O Art. 90 ECA apoia a execução de programas de proteção e socioeducativo destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sócio familiar).

O trabalho socioassistencial desenvolvido pelo CASB-II Sertãozinho é pautado na Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB – SUAS; Resolução de nº 34/2011 que define à Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Resolução de nº 14/2014 que estabelece o Atendimento e Defesa e Garantia de Direitos, ambas instituídas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Estando também alinhado com a ética e o sigilo profissional seguindo as exigências solicitadas pela Lei nº 13.019/2014 no que se refere à transparência, fornecendo publicidade aos serviços executados com recursos públicos.

A demanda do CASB-II Sertãozinho vem por meio de encaminhamento de convênios estabelecidos com as Secretarias e Conselhos do Município de Sertãozinho, como também por demanda espontânea. Dessa forma, torna-se essencial a elaboração de programas que atendam um número maior de usuários e ampliem o atendimento às suas famílias, justificando o projeto: “Educando com a Vida rumo a Cidadania Crianças e Adolescentes”.

## **XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

O objeto a ser executado é o projeto “Educando com a Vida rumo à Cidadania Crianças e Adolescentes” no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Crianças e Adolescentes.

**METODOLOGIA DO PROJETO** - O presente projeto tem abrangência municipal de oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por suas desvantagens pessoais e dependência em decorrência da deficiência. Tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio familiar, falta de cuidados



# centro Ann Sullivan do Brasil sertãozinho

centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

adequados por parte do cuidador, alto grau de sobrecarga do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A forma de acesso das crianças e adolescentes será por demanda espontânea pela interface dos Locais Públicos de Proteção apresentados na Diretriz a ser contemplada por este projeto no município de Sertãozinho/SP e também, com interface das demais políticas para pessoa com deficiência e toda rede de apoio. Para inserção ao programa, será realizado avaliação/acolhimento inicial pela equipe técnica de modo a identificar vulnerabilidades social, econômica e entre outras, habilidades funcionais de vida diária, prática, sociais, comunicativas e acadêmicas do usuário. Havendo disponibilidade de vaga e constatado a necessidade dos serviços oferecidos pelo CASB-II Sertãozinho, o usuário será incluído no programa e participará do projeto mais adequado para ele.

O Serviço tem finalidade de promover autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe multiprofissional habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requerem cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe está pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações a serem realizadas buscam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, viabiliza, encaminha para benefícios e acompanha em programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Os profissionais também identificam demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e aciona os mecanismos necessários para responder a tais condições.

A Intervenção é sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Dentro das atividades propostas no projeto temos a Escola da família que será realizada por



# centro Ann Sullivan do Brasil sertãozinho

centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

meio de encontros, que se iniciam com a roda de conversa para diálogo e reflexão de temas pautados pelas famílias, o intuito é estimular um espaço com olhar para o protagonismo, a autonomia, assegurar a garantia de direitos e o empoderamento dos seus membros. A Escola de Família é proposta com foco para estabelecimento de vínculos familiares e promoção da convivência familiar, além da orientação, acompanhamento e monitoramento apoiando-os no desenvolvimento do filho(a) com deficiência nas fases da vida.

A oferta de atividades e ações tem conquistado a participação ativa da sociedade civil (iniciativa privada), onde os familiares participam de momentos de lazer, entretenimento, cuidados pessoais, segurança alimentar e bem estar emocional tais como: cabeleireiro, Yoga, Aromaterapia, maquiagem, palestras, fotografia e doações de alimentos. Estas atividades minimizam o estresse do cuidador, aumentando sua autoestima, sendo este um momento dedicado para cuidar de quem cuida.

O CASB-II Sertãozinho possui metodologia de trabalho específica do Currículo Funcional Natural (CFN) LeBlanc (1990), que deu origem ao Programa Educando com a Vida Rumo à Cidadania. O método consiste em ensinar à pessoa o que é útil no momento, e que possa continuar sendo útil ao longo da vida para ser mais independente, produtivo e feliz. Um currículo é "Funcional", quando possui objetivos socioassistenciais com ênfase no que é útil para o usuário no momento, num futuro não muito distante e que possa continuar sendo útil em sua vida. A palavra "Natural" implica em ensinar no ambiente em que, normalmente, o evento ocorre em situação semelhante ao que ocorre no mundo real. O "aprender fazendo" produz a manutenção do que se aprende com as experiências do mundo quando se apresenta uma mesma situação.

Na metodologia é considerado o uso de reforçadores naturais como os mais adequados para manter o comportamento aprendido. Os projetos do CASB-II Sertãozinho, buscam desenvolver suas atividades não apenas no espaço físico da organização, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, espaços externos como praças, parques, visando o fortalecimento de vínculos comunitários, autonomia e participação coletiva, para minimizar as várias formas de violências, preconceito e estigma da pessoa com deficiência na família e na comunidade. O monitoramento e avaliação é feito por meio de fotos das atividades externas, lista de presença, devolutiva familiar.

O CFN contempla os interesses, as necessidades e potenciais individuais, tendo a proposta de ampliar o repertório de interesses para ir a lugares públicos, das pessoas com



deficiência que apresentam características de isolamento social, dificuldades comunicativas e repertório de interesses restritos. A intervenção parte das atividades preferenciais para ensinar habilidades e conceitos com vistas a um melhor funcionamento na vida, em outros lugares e com outras pessoas.

O CASB-II Sertãozinho elabora o planejamento pedagógico, de acordo com o cronograma de atividades (item 13), preservando a participação dos usuários no planejamento e na execução do serviço. A oitiva da família é feita por meio da devolutiva, do qual o canal é o App Whatsapp, bem como, toda comunicação com os usuários e familiares das atividades propostas para realização domiciliar.

Tem-se ainda, o Alô CASB-II Sertãozinho, canal de comunicação para que os usuários, familiares e comunidade forneçam feedback, sugestões e ou reclamações do serviço, visando auxiliar, solucionar questões relacionadas aos usuários e atender a população que busca orientação sobre a Instituição e seus projetos. O atendimento é por meio de Whatsapp pelo número (16) 99432-2004, no horário de funcionamento abrangido de segunda a quinta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, 4 dias por semana. Caso ocorra a identificação de demandas e/ou vulnerabilidades sociais, o CASB-II Sertãozinho realiza articulação com a rede de políticas públicas para prover a inserção na rede socioassistencial.

Destacamos como estratégias de caráter inovador no projeto:

- Participação dos usuários no planejamento e execução do Serviço: O planejamento das atividades é realizado às quartas-feiras, com a equipe técnica. Uma vez por mês, 1 familiar com usuário é convidado para participar do planejamento, sendo muito importante ouvi-los pela contribuição de ideias, sugestões e feedback. Sasaki "NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS".
- Participação dos usuários na avaliação do serviço: A avaliação é realizada com a família e usuário uma (1) vez por ano, por meio do google forms avalia o serviço. A comunidade avalia pelas mídias sociais, com comentários e número de visualizações.
- Campanhas Sociais e Comunidade: Durante o Ano serão realizados eventos sociais, ações e campanhas com o envolvimento da comunidade e participação dos Clubes de Serviços, entre outras, para possibilitar a sustentabilidade financeira e contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.



# centro Ann Sullivan do Brasil sertãozinho

centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

Os usuários e sua família participam de alguns eventos, e ainda, para alguns eventos são produzidos souvenirs pelos usuários e sua família que são oferecidos para os convidados, onde tais produtos sempre trazem alguma mensagem sobre a instituição ou sobre a PCD.

Esses eventos buscam promover o engajamento, a solidariedade, o estímulo ao altruísmo, ao voluntariado e sensibilizar a sociedade para questões sociais relevantes. A participação da comunidade e iniciativa privada é de extrema importância, que além do já mencionado acima, propiciam: visibilidade aos desafios da PCD; visibilidade para a instituição, seu serviço, programa e projetos; inclusão social; notoriedade a política pública para a PCD; ampliação e aprimoramento do serviço, do programa e projetos sociais; maior eficácia, eficiência e efetividade dos projetos desenvolvidos por meio do recurso captado. Após os eventos, o CASB-II Sertãozinho produz relatório como forma de prestação de contas para quem participou e contribuiu com as ações durante o ano.



## XII – OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Ofertar o serviço de proteção social Especial de Média Complexidade para Crianças e Adolescentes com ações que garantam seu desenvolvimento de forma integrada na área de assistência no apoio às famílias, promovendo autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

### Objetivos Específicos:

Objetivo Específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
1.Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	Usuários, cuidadores e suas famílias com mais autonomia e qualidade de vida.	Atender e acompanhar 50% dos usuários.	Frequência nas atividades; observação do comportamento dos usuários e relatos das famílias/responsáveis.	Relatórios Técnicos; Fotos; Relatórios de atendimento da frequência.
2.Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais do sistema de Garantia de Direitos.	Usuários e suas famílias com mais acesso de conhecimento aos direitos e serviços socioassistenciais ofertados pelo município.	Atender e acompanhar 50% dos usuários.	Número de atendimentos/orientações realizadas sobre a temática.	Relatórios Técnicos; Fotos; Relatórios de atendimento da frequência.
3.Possibilitar a ampliação da capacidade do usuário a convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo a autonomia e integração.	Usuários com mais autonomia, protagonismo da pessoa com deficiência e inclusão social, convivência familiar e comunitária e restabelecimento de vínculos.	Atender e acompanhar 50% dos usuários.	Frequência nas atividades; observação do comportamento dos usuários e relatos das famílias/responsáveis.	Registro, Planejamento equipe, fotos e vídeos.



4.Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes /prolongados.	ESCOLA DE FAMÍLIA: Famílias/responsáveis com menos sobrecarga e sem desgaste de vínculos.	Atingir 50% das famílias/responsáveis participando dos encontros da Escola de Família.	Frequência e participação das famílias/responsáveis nas reuniões realizadas	Instrumento Relatório Escola da Família e fotos.
--	---	--	---	--

### XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

#### a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Mês								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	1.1 Atendimento presencial e/ou telefônico do S. Social para orientação e diagnóstico social e econômico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Visita Domiciliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3 Busca ativa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.4Discussão de casos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.5 Reunião Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.6Relatórios para Conselhos, Relatórios Informativos e conforme demanda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.7Reuniões de equipe presencial e/ou online. *Capacitação CFN, Planejamento e execução das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.8 Pesquisa de Satisfação Avaliação do Serviço									x	
2.Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das	2.1Orientação aos usuários e/ou suas famílias sobre os serviços, benefícios, programas e ou projetos destinados às demandas trazidas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X



centro  
**Ann Sullivan do Brasil**  
centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

# Sertãozinho

demais políticas públicas setoriais do sistema de Garantia de Direitos.	2.2 Encaminhamento dos usuários e/ou suas famílias aos serviços, benefícios, programas e/ou projetos demandados pelos usuários e/ou suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.3 Articulação com a rede via telefone, e-mail, chamadas de áudio e vídeo via aplicativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.4 Articulação com a rede através da participação presencial e/ou de modo online nas reuniões dos conselhos de garantia de direitos, nas reuniões dos serviços socioassistenciais, das políticas públicas e dos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.5 Acompanhar o deslocamento para viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso aos serviços, programas e/ou serviços das políticas públicas setoriais e/ou projetos socioassistenciais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Possibilitar a ampliação da capacidade do usuário a convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo a autonomia e integração.	3.1 Atividades Externas: Teatro, praças, Circo, entre outras (Equipe, famílias e comunidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Prevenir situações de sobrecarga, desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes /prolongados.	4.1 Escola da família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	DESPESAS E CUSTOS ENVOLVIDOS (descrever de forma genérica)	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1. Promover a autonomia e a	1.1 Atendimento presencial e/ou telefônico	A família é recebida na sala do serviço social de modo individual para acolhida, escuta ativa, estudo social e	Diária	Recursos Humanos	Serviço Social



melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	do S. Social.	diagnóstico socioeconômico. Na identificação dos riscos e/ou vulnerabilidades a família é orientada quanto aos seus direitos.  Orientação familiar; diagnóstico social e econômico; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social nos cuidados pessoais; Apoio no acesso à documentação pessoal, benefícios serviços, programas e/ou projetos.			
	1.2 Visita Domiciliar.	Será realizado o apoio e acompanhamento familiar para proteção, escuta observação e análise para identificação do risco e/ou das vulnerabilidades.  Realizadas a partir do mês de início do projeto caso seja necessário e, com o consentimento dos usuários e suas famílias. A visita compreende a escuta da equipe para com a família, troca de informações e dados, capazes de subsidiar o planejamento de atividades que será desenvolvido e aplicado durante o ano. As visitas ocorrerão no decorrer do ano, sempre que necessário, com caráter informativo e orientativo com o intuito de que as atividades aplicadas no CASB sejam estendidas para o ambiente familiar.	Mensal e/ou de acordo com a demanda apresentada se necessário	Recursos Humanos e Combustível	Serviço Social
	1.3 Busca Ativa	Abordagem profissional via busca ativa no domicílio, via telefone, uso das mídias, visando assegurar participação e frequência do usuário e sua família para compreender os motivos de ausências do usuário.  O Controle de faltas é realizado semanalmente pela pedagoga e educador social sendo compartilhada com o serviço social com as justificativas enviadas via aplicativo whatsapp pelas famílias. A abordagem profissional é realizada via telefone, uso do whatsapp e se necessário visita domiciliar, visando assegurar participação e frequência do usuário e sua família.	Mensal e/ou De acordo com a necessidade identificada pela equipe técnica.	Recursos Humanos, Combustível e Material de Consumo.	Equipe técnica
	1.4 Discussão de casos	Estudo de caso com contribuição dos olhares da equipe transdisciplinar para conhecimento amplo e detalhado de modo a aprofundar um caso individual.	Mensal e/ou de acordo com a necessidade identificada pela	Recursos Humanos, Material de consumo.	Equipe técnica e/ou Serviço Social com técnicos da rede.



centro  
**Ann Sullivan do Brasil**  
centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

# Ann Sullivan do Brasil

## sertãozinho

			equipe técnica		
	1.5 Reunião Familiar	Pelo viés do método dialético realizar-se-á o atendimento grupal a membros pertencentes à mesma família.	Semestral e/ou de acordo com a necessidade identificada pelo técnico e/ou equipe	Recursos humanos, Material de consumo.	Serviço Social e/ou Equipe técnica.
	1.6 Relatórios para os Conselhos, Relatórios Informativos.	Relatórios: informativos, circunstanciados, visita, acompanhamento, quantitativos e/ ou qualitativos.	Mensal e anual	Material de Consumo.	Serviço Social
	1.7 Reuniões de equipe na modalidade presencial e/ou online. *Capacitação CFN, Planejamento e execução das atividades	Reunião com finalidade de Capacitação CFN, discussão de casos e planejamento de atividades, a Reunião de equipe é realizada de forma semanal em melhor dia a ser combinado com a equipe técnica.	Semanal	Recursos Humanos, Material de Consumo	Equipe técnica
	1.8 Pesquisa de Satisfação Avaliação do Serviço	Avaliar uma vez (1x) no ano o Serviço. *A avaliação é realizada com a família e usuário uma vez por ano ao término dos atendimentos (dezembro - finalização do projeto), por meio do google forms. A comunidade avalia pelas mídias sociais por meio dos comentários.	Anual	Material de Consumo.	Equipe técnica, usuários, família e comunidade.
2.Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais do sistema de Garantia de Direitos.	2.1 Orientação aos usuários e/ou suas famílias sobre os serviços, benefícios, programas e ou projetos destinados às demandas trazidas.	Atendimento de modo presencial e/ou telefônico, e/ou por meio de aplicativos.	Diário	Recursos Humanos, Material de Consumo.	Serviço Social
	2.2 Encaminhamento dos usuários e/ou suas famílias aos serviços, benefícios, programas e/ou projetos demandados pelos	Encaminhamentos. Referência e Contrarreferência.	Diário	Recursos Humanos, Material de Consumo.	Serviço Social



centro  
**Ann Sullivan do Brasil**  
centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

# centro Ann Sullivan do Brasil sertãozinho

	usuários e/ou suas famílias.				
	2.3 Articulação com a rede via telefone, e-mail, chamadas de áudio e vídeo via aplicativos.	Diálogo e troca de informações com os diferentes setores, organizações e equipamentos das políticas públicas.	Diário	Recursos Humanos, Material de Consumo.	Serviço Social
	2.4 Articulação com a rede através da participação presencial e/ou de modo online nas reuniões dos conselhos de garantia de direitos, nas reuniões dos serviços socioassistenciais, das políticas públicas e dos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.	Reunião para discussão de serviços, projetos e programas das políticas públicas.	Mensal e/ou de acordo com a demanda apresentada	Recursos Humanos, Material de Consumo.	Serviço Social
	2.5 Acompanhar o deslocamento para viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso aos serviços, programas e/ou serviços das políticas públicas setoriais e/ou projetos socioassistenciais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Acompanhamento do usuário de modo presencial e/ou através dos recursos audiovisuais ao acesso nos serviços públicos e/ou privados.	Diário e/ou de acordo com a demanda apresentada	Recursos Humanos, Combustível.	Serviço Social e/ou Equipe técnica.
3. Possibilitar a ampliação da capacidade do usuário a convivência e participação na	3.1 Atividades Externas: Teatro, praças, Circo, entre outras (Equipe, famílias e comunidade)	As atividades externas são essenciais para interação do usuário com o grupo, com a equipe, com a família e a comunidade. As habilidades sociais são atitudes facilitadoras para que as pessoas se relacionem e interajam de maneira eficaz e satisfatória com outras pessoas em diferentes contextos sociais. Sendo as habilidades sociais prioridade para a convivência, serão realizadas no projeto com uso de estratégias como: reforçadores	Mensal	Recursos Humanos, Material de Consumo, Combustível.	Equipe Técnica, comunidade e famílias.



centro  
**Ann Sullivan do Brasil**  
 centro  
 Ann Sullivan do Brasil  
 ribeirão preto

# Ann Sullivan do Brasil

## sertãozinho

vida familiar e comunitária, garantindo a autonomia e integração.		naturais, positivos e negativos, diferenciais, redirecionamento entre outros.			
4.Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	4.1 Escola da família	Acolhimento em grupo com acolhida, escuta, informações sobre a Metodologia do Currículo Funcional, trabalho socioeducativo, serviços das políticas públicas setoriais, benefícios, programas sociais. Apoio na função Protetiva, no fortalecer vínculos, nos cuidados pessoais, , prevenção de sobrecarga, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, exercício da cidadania, valorização da potencialidade familiar); Ampliação da Rede de pessoas com quem a família convive. Partilha, troca de experiências e vivências.	Mensal	Recursos Humanos, Material de Consumo.	Equipe Técnica e pedagógica



#### XIV– RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Mencionar os profissionais necessários para execução do Projeto, independente de serem ou não remunerados pelo recurso do projeto)

Atualmente, para a realização do projeto, o funcionamento do CASB-II Sertãozinho é de 2ª a 5ª das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Sendo os seguintes profissionais necessários para a execução do mesmo:

<b>QUADRO PESSOAL DOCENTE/TÉCNICO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA (semanal)</b>	<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b>
COORDENADORA/ PSICÓLOGA	1	Superior/Esp/Mest	28h/s	CLT
ORIENTADORA PEDAGÓGICA	1	Superior/Es	28h/s	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	Superior/Esp	28h/s	CLT
PEDAGOGA	1	Superior/Esp	21h/s	CLT
EDUCADOR SOCIAL I	1	Ensino Médio	21h/s	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	1	Superior	21h/s	CLT
SERVIÇOS GERAIS	1	Ensino Médio	21h/s	CLT

#### XV– FONTE DE RECURSO

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
Recurso Municipal - Emenda Parlamentar	17.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

#### XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

##### a) PESSOAL (CLT)

<b>DESPESAS VINCULADAS ÀS ATIVIDADES</b>	<b>CARGO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR MENSAL LÍQUIDO (R\$)</b>	<b>NÚMERO DE MESES</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
ATIVIDADES PROPOSTAS NOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO	Assistente Social	1	1.227,23	9	11.045,07
<b>TOTAL PESSOAL (CLT)</b>					<b>11.045,07</b>



**b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS**

<b>Despesa(s) vinculada a (s) atividades</b>	<b>Valor Total Anual (09 meses)</b>
FÉRIAS (1/3)	442,00
INSS	1.024,34
FGTS	1.092,62
13º SALÁRIO	1.326,00
<b>TOTAL DE ENCARGOS</b>	<b>3.884,96</b>

**c) BENEFÍCIOS**

<b>Despesa vinculada a (s) atividades (s)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total Anual (09 meses)</b>
Vale Alimentação	230,00	2.070,00
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS</b>	<b>230,00</b>	<b>2.070,00</b>



## XVII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O cronograma de desembolso financeiro será de 09(nove) meses de acordo com a vigência deste termo de colaboração de 01/04/2025 a 31/12/2025.

<b>Despesas</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai.</b>	<b>Jun.</b>	<b>Jul.</b>	<b>Ago.</b>	<b>Set.</b>	<b>Out.</b>	<b>Nov.</b>	<b>Dez.</b>	<b>Total Geral</b>
Recursos Humanos FP: Salário, 13º salário, Férias, Vale alimentação; Encargos Sociais: FGTS, GPS.	1.888,88	1.888,89	1.888,89	1.888,89	1.888,89	1.888,89	1.888,89	1.888,89	1.888,89	<b>17.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.888,88</b>	<b>1.888,89</b>	<b>17.000,00</b>							



## XVIII– INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Os dias de atendimento aos usuários para este plano serão de 2ª, 3ª e 5ª das 08h às 11h e das 14h às 17h. Mantém-se o horário de atendimento administrativo de 2ª a 5ª das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Atendimento aos usuários:** Meio período, em grupo, 1x na semana, manhã ou tarde.

**Atendimento às famílias:** Meio período, em grupo, 1x por mês, período manhã ou tarde ou sempre que necessário.

## XIX– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)	Quando / Periodicidade	Quem participa	Responsável
A promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias; o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais do sistema de Garantia de Direitos; a ampliação da capacidade do usuário a convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo a autonomia e integração; e, a	Metodologia do Currículo Funcional Natural (CFN - Evolução das habilidades acadêmicas e funcionais, comportamento, Habilidades Comunicativas, Habilidades de Vida Prática e Diária, Habilidades Sociais, Interesse e Desempenho) Meios de Verificação dos Indicadores Participação da família	Periodicidade da Metodologia CFN: Avaliação: semestral. Avaliação inicial (abril). Avaliação Final (dezembro) Monitoramento: semanal Observação: Diária. Frequência e devolutivas das famílias. Monitoramento: Mensal.	Usuário, família e equipe técnica	Equipe técnica



centro  
**Ann Sullivan do Brasil**  
sertãozinho

centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

prevenção de situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.				
---	--	--	--	--

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2025.

Odete Hirota  
Representante Legal

Isadora C. A. Andrade  
Técnica Responsável  
Assistente Social - CRESS: 75350

**Isadora C. Andrade**  
Assistente Social  
CRESS 75350